

PORTARIA Nº 03, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 80, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005 e Lei Complementar nº 671, de 24 de setembro de 2020 e no art. 8º do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente.

Considerando que a distribuição dos processos da Secretaria do CONSEMA aos membros das Juntas de Julgamento de Recursos e ao Conselho Pleno é regulamentada pelo Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA.

Considerando a alteração da composição das Juntas de Julgamento de Recursos CONSEMA, nos termos da Resolução Consema nº 02/2023 para o biênio 2023/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Os processos a serem distribuídos aos membros das Juntas de Julgamento de Recursos e ao Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, obedecerão à ordem de entrada na Secretaria do CONSEMA.

Parágrafo único. A distribuição dos processos aos membros das Juntas de Julgamento de Recursos será de forma tripartite: Órgãos Públicos, Sociedade Civil Organizada e Organizações Não-Governamentais, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mauren Lazzaretti

Presidente do CONSEMA

ANEXO ÚNICO

Órgãos Públicos	Sociedade Civil Organizada	Organizações Não Governamentais
1. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	2. Associação Matogrossense dos Municípios	3. Sociedade Eco-Etno-Sociocultural-Educacional Guardiões da Terra
4. Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis	5. Conselho Regional De Engenharia e Agronomia	6. Instituto Técnico de Educação, Esporte e Cidadania
7. Procuradoria Geral Do Estado de Mato Grosso	8. Federação dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade do Estado de Mato Grosso	9. Instituto Ação Verde
10. Secretaria de Estado de Agricultura Familiar	11. Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso	12. Fundação de Apoio à Vida nos Trópicos
13. Secretaria de Estado de Educação	14. Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo de Mato Grosso	15. Instituto Caracol
16. Universidade do Estado de Mato Grosso	17. Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso	18. Instituto Ecológico e Sócio Cultural da Bacia Platina
19. Secretaria de Estado do Meio Ambiente	20. Federação dos Trabalhadores na Indústria de Mato Grosso	21. Associação Diamantinense de Ecologia

22. Secretaria de Estado de Saúde de 23. Federação dos Pescadores e Aquicultores de 24. Grupo Pró-Ambiental  
Saúde Mato Grosso

25. Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de 26. Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de 27. Associação dos Produtores Rurais da APA  
Mato Grosso Estadual Nascentes do Rio Paraguai

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d89468d6

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)